



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2022

DE 11 de outubro de 2022

**“Nomeia Representante da Unidade Municipal
de Cadastramento do INCRA”**

O Prefeito Municipal de Oratórios/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art.1º Nomear representante da Unidade Municipal de Cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA):

Rozeli Aparecida Irias Contarini – Auxiliar Administrativo II

Art.2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre e cumpra-se.

Oratórios, 11 de outubro de 2022.

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**